



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 003/2025.
Dispensa de Licitação n. 002/2025.

Objeto: Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE – GRUPO A, B E E), PRODUZIDO PELA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO, (BOMBONAS 200 LT.**

Aos 04 (quatro) dias do mês 2 (fevereiro) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Adjudicado** o objeto em favor da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.863.530/0001-80, com sede na Rodovia BR 232, Lote 03, s/n Distrito industrial, Pombos/PE, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. Ricardo da Silva de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.233.***-23 e carteira de Identidade sob o n° *.528.3** órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua da Harmonia, 317 – Apto: 404, CEP: 52051-395, Bairro Casa Amarela, Recife/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.

Com fundamento na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 04 de fevereiro de 2025.

Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde - FMS